

SINTESPB - Sindicato dos Trabalhadores em Ensino Superior da Paraíba

REGISTRO SINDICAL PUBLICADO NO D.O.U. EM 18/06/1990

DIRETORIA ESTADUAL PROVISÓRIA - 2021/2022

FILIADO A CUT E A FASUBRA

Cidade Universitária S/N - Campus I - CEP.: 58059-900 - João Pessoa/PB - Caixa Postal: 5070

Fone/FAX: (0xx83) 3225-2466 Fone: (0xx83) 3225-1967 - 3216.7474

HOME PAGE: www.sintesp.org.br - EMAIL: sintespbestadual@gmail.com

CNPJ: 08.323.065/0001-80 / C.N.E.S. 24280.001627/90-86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES

A Direção Estadual Provisória do SINTESPB, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto da Entidade, em obediência a deliberação do XVI Congresso Estadual - CONSINTESPB, da Reunião Estadual Ordinária da Direção Estadual Provisória, realizada no dia 14 de janeiro de 2022, na sua sede Social em João Pessoa, **CONVOCA as eleições para a Diretoria Estadual Colegiada, Secretarias Sindicais Adjuntas e Conselho Fiscal**, referentes ao triênio março de 2022 a março de 2025, para o dia 16 de março de 2022, com as inscrições de chapas ocorrendo nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2022, no horário de 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Sede do SINTESPB - Campus I da UFPB em João Pessoa, para a Diretoria Executiva Estadual e Conselho Fiscal, e para as Secretarias Sindicais Adjuntas, nas sedes das respectivas Secretarias, com cópia remetida para o e-mail institucional da Direção Estadual Colegiada.

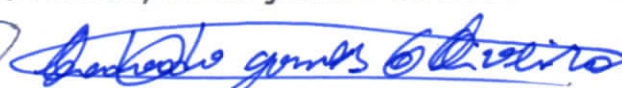
Caso ocorra algum impedimento no recebimento das inscrições de chapas, por parte de qualquer uma das Subcomissões, a inscrição poderá ser enviada através de documentos digitalizados em PDF para o e-mail oficial do SINTESPB, valendo para ambos tanto a data e hora de postagem, e o original postado via Sedex para a Comissão Eleitoral no Campus I da UFPB até o primeiro dia útil após o término das inscrições.

As eleições de que trata este Edital, poderão, excepcionalmente, ter seu calendário alterado em virtude do quadro da pandemia de Covid-19, desde que devidamente justificado e após aprovação de plebiscito, conforme preceitua o Art. 10, § 8º do Estatuto da entidade.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2022.


Rachel de Souza Melo


Ednaldo Alves Costa


Clodoaldo Gomes de Oliveira

Coordenação Geral do SINTESPB